

# Relatório Resíduos Setoriais

Grupo Oriental  
São Miguel e Santa Maria

2009-2011

Para aceder à página SRIR clique em

<http://srir.sram.azores.gov.pt>

A. Ilha de São Miguel

B. Ilha de Santa Maria

setembro de 2012

## Resíduos Setoriais

O presente relatório demonstra as estatísticas dos resíduos setoriais para cumprimento do Regulamento Comunitário N.º 849/2010 sobre estatísticas de resíduos.

Com base na informação declarada pelos produtores de resíduos e operadores regionais de gestão de resíduos foram obtidos valores estimados dos resíduos produzidos e geridos pelas empresas açorianas com obrigatoriedade de registo da informação no Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR).

É apresentada a seguinte informação: caracterização do setor de atividade económica, declaração dos produtores, declaração dos operadores, resíduos hospitalares e caracterização dos sistemas de fluxos específicos no grupo oriental.

### A. Ilha de São Miguel (2010 e 2011)

#### Setor de atividade económica

Atividade Económica	Código CAE	Estabelecimentos 2010	Estabelecimentos 2011
Oficina e Transporte	36002, 38112, 45200, 49391, 49410, 51100, 52220 e 55230	26	29
Telecomunicações, Comércio e Restauração	45110, 45200, 43210, 45310, 45320, 46311, 46460, 46460, 46331, 46630, 46381, 46382, 46390, 46620, 46711, 46610, 46732, 46900, 46771, 47730, 47260, 46731, 47111, 47410, 47523, 47874, 47300, 47521, 47730, 55111 e 55113	112	148
Indústria e Eletricidade	01460, 01470, 01500, 03111, 08112, 08121, 10110, 10120, 10130, 10203, 10393, 10510, 10711, 10712, 10810, 10912, 11013, 11050, 11071, 12000, 16101, 18120, 18130, 10893, 22112, 23120, 23510, 23610, 23630, 23703, 25120, 25620, 28250, 35112, 35113, 38220, 38322 e 43210	117	120
Construção Civil	41200, 42110, 43320 e 42990	45	49
Serviços, atividades de medicina e outras atividades	03111, 18110, 18120, 18130, 38212, 43320, 43222, 46460, 52102, 55116, 55117, 55123, 56107, 56290, 61100, 61200, 68200, 68321, 75000, 80200, 81210, 84113, 84130, 84220, 84230, 84240, 85420, 86100, 86210, 86220, 86230, 86906, 86903, 86906, 86210, 86220, 86230, 87200, 87301, 88102, 88990, 93110, 94200, 96010 e 94995	117	126
<b>Total</b>		<b>417</b>	<b>472</b>

Fonte: SRIR (2010-2011)

### Declaração dos Operadores

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	
		2010	2011	
02 01 10	Resíduos metálicos	0,857	-	R13
02 02 03	Materiais impróprios para consumo ou processamento	1775,34	2115,138	R1
02 03 04	Materiais impróprios para consumo ou processamento	2,16	-	R1
02 05 01	Materiais impróprios para consumo ou processamento	982,304	1974,835	R1
02 05 02	Lamas do tratamento local de efluentes	-	180,18	D15
02 05 02	Lamas do tratamento local de efluentes	390,99	-	D15/D1/R13
03 01 05	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados não abrangidos em 03 01 04	-	2,835	R13

03 03 01	Resíduos do descasque de madeira e madeira	0,008	-	R13
06 01 01*	Ácido Sulfúrico e ácido sulfuroso	0,04	-	D15
06 01 06*	Outros ácidos	-	0,006	D15
06 02 05*	Outras bases	0,109	0,175	D10
06 04 05*	Resíduos contendo outros metais pesados	-	0,292	D15
06 04 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	-	0,011	D15
07 01 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licore-mãe orgânicos	0,403	-	D15
07 02 13	Resíduos de plástico	1,18	-	R13
07 06 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licore-mãe orgânicos halogenados	-	0,078	D15
07 06 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licore-mãe orgânicos halogenados	-	4,115	R13
08 01 11*	Resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	-	0,212	D15
08 01 11*	Resíduos de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	12,504	2,601	R13
08 01 12	Resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 11	-	3,995	D15
08 01 12	Resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 11	-	0,156	R13
08 01 12	Resíduos de tintas e vernizes, não abrangidos em 08 01 11	0,09	0,235	D9/D15/R13
08 01 13*	Lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	-	0,763	D15
08 01 13*	Lamas de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	2,741	0,014	R13
08 01 17	Resíduos da remoção de tintas e vernizes, contendo solventes orgânicos ou outras substância perigosas	2,1	9,513	D15/R13
08 03 13	Resíduos de tintas não abrangidos em 08 03 12	-	0,0003	R13
08 01 19	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes, com solventes outras substâncias perigosas	41,986	29,874	D9/D15/R13
08 03 08	Resíduos de líquidos aquosos contendo tintas de impressão	5,775	7,511	D15
08 03 12	Resíduos de toner de impressão, não abrangidos em 08 03 17	0,356	-	D9/R13
08 03 13	Resíduos de tintas, não abrangidos em 03 03 12	16,36	-	R5
08 03 17*	Resíduos de toner de impressão, contendo substâncias perigosas	1,636	0,035	D15
08 03 18	Resíduos de toner de impressão, não abrangidos em 08 03 17	47,302	2,1124	R5
08 03 18	Resíduos de toner de impressão, não abrangidos em 08 03 17	-	0,5691	R13
08 03 18	Resíduos de toner de impressão, não abrangidos em 08 03 17	-	1,094	D15
08 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,02	0,1533	D15
08 04 10	Resíduos de colas ou vedantes não abrangidos em 08 04 09	-	0,019	D15
09 01 01*	Banhos de revelação e ativação de base aquosa	0,042	0,039	R13
09 01 01*	Banhos de revelação e ativação de base aquosa	-	0,021	D15
09 01 02*	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa	17,087	12,627	D15/R13
09 01 03*	Banhos de revelação à base de solventes	1,436	0,469	R13
09 01 04*	Banhos de fixação	2,582	5,945	R13
09 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,076	0,07	R13
10 01 04*	Cinzas volantes e poeiras de caldeiras da combustão de hidrocarbonetos	46,335	23,6365	R13
10 01 22*	Lamas aquosas provenientes da limpeza de caldeiras contendo substâncias perigosas	3,16	-	D9
12 01 01	Aparas e limalhas de metais ferrosos	-	1,693	D15
12 01 02	Poeiras e partículas de metais ferrosos	6,31	10,28	R13
12 01 04	Poeiras e partículas de metais não ferrosos	9,73	1,58	R13
12 01 05	Aparas de matérias plásticas	-	0,06	R13
12 01 13	Resíduos de soldadura	0,261	0,109	R13
12 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	-	5,148	R13

13 01 13*	Outros óleos hidráulicos	1,1	0,32	R13
13 02 05*	Oleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	-	3,079	R13
13 02 05*	Oleos minerais não clorados de motores, transmissões e lubrificação	0,46	-	D15
13 02 06*	Oleos minerais isolantes e de transmissões e lubrificação	-	2,226	R13
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	1329,256	460,759	R13
13 03 10*	Outros óleos isolantes e de transmissão de calor	0,46	0,26	D15
13 05 02	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	1,653	5,933	D9/R13
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	48,958	55,547	D9/R13
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	-	346,648	R13
13 07 01*	Fuelóleos e gasóleo	1,062	0,004	R13
13 07 03*	Outros combustíveis (incluindo misturas)	35,047	21,379	D9/D15/R13
13 07 03*	Outros combustíveis (incluindo misturas)	-	14,797	R13
13 08 02*	Outras emulsões	-	0,025	R13
13 08 02*	Outras emulsões	2,66	-	D15
13 08 99*	Outros resíduos não anteriormente especificados	59,449	-	D9/D15
13 08 99*	Outros resíduos não anteriormente especificados		280,262	R13
14 06 01*	Clorofluorcarbonetos, FCFC, HFC		0,07906	D15
14 06 03*	Outros solventes e misturas de solventes		0,015	R13
14 06 03*	Outros solventes e misturas de solventes	0,18		D15
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	236,994	157,273	R13
15 01 02	Embalagens de plástico	116,423	67,987	R13
15 01 03	Embalagens de madeira	104,321	158,19	R13
15 01 04	Embalagens de metal	0,625	2,744	R13
15 01 05	Embalagens compósitas	0,6	0,732	R13
15 01 06	Misturas de embalagens	358,94	0,089	D15/R13
15 01 06	Misturas de embalagens	0,46	52,18	R13
15 01 07	Embalagens de vidro	9,303	6,055	R13
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	17,577	48,0895	D9/D15/R13
15 01 11*	Embalagens de metal, incluindo recipientes vazios sob pressão, com uma matriz porosa sólida (por exemplo, amianto)	0,18	0,362	R13
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificado), panos de limpeza e vestuário de proteção contaminados por substâncias perigosas	23,126	25,0455	D9/R13
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes, panos de limpeza e vestuário de proteção, não	0,54		R13
16 01 03	Pneus usados	2902,21	7,99	R1/D15/R13
16 01 04	Veículos fora de uso	1723,104	156,001	R13
16 01 06	Veículos em fim de vida esvaziados de líquidos e outros componentes perigosos		2,6	R13
16 01 07*	Filtros de óleo	14,349	12,408	D9/R13
16 01 08*	Componentes contendo mercúrio		15,88	R1
16 01 11	Pastilhas de travões contendo amianto	0,12		R13/R3
16 01 12	Pastilhas de travões, não abrangidas em 16 01 11	0,008	0,75	R13
16 01 14*	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	0,176	0,817	D15
16 01 16	Depósitos anticongelantes contendo substâncias perigosas		0,001	R13
16 01 17	Metais ferrosos		73,320	R4
16 01 17	Metais ferrosos	9,314	73,822	R13
16 01 18	Metais não ferrosos		0,760	R4

16 01 18	Metais não ferrosos	3,75	0,684	R13
16 01 19	Plástico	11,46	14,54	R13
16 01 20	Vidro	4,98	8,540	R13
16 01 22	Componentes não anteriormente especificados	0,032		D15
16 01 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,27	6,848	R13/D9
16 02 11	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCF, HFC	16,627	8,273	R13/R4
16 02 13	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12	20,128		R13/R4
16 02 13	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangidos em 16 02 09 a 16 02 12		14,989	R13
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	169,81	77,701	R3/R4
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13		36,57079	R13
16 02 15*	Componentes perigosos retirados de equipamento fora de uso		0,05	R13
16 02 16	Componentes retirados de equipamento fora de uso, não abrangidos em 16 02 15	7,218	8,31	D15/R13
16 03 03*	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	0,467		R13/D15
16 03 06	Resíduos orgânicos não abrangidos em 16 03 05	0,72		D15
16 05 04*	Gases em recipientes sob pressão (incluindo halons), contendo substâncias perigosas	0,519	0,2	D15
16 05 06*	Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo	7,553	0,134	D15/R3/R13
16 05 07*	Produtos químicos inorgânicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas	2,128		D15
16 05 06*	Produtos químicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratórios		3,784	D15
16 05 08*	Produtos químicos orgânicos fora de uso contendo ou compostos por substâncias	0,291	0,161	R13
16 05 09	Produtos químicos fora de uso, não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08		2,417	R13
16 05 09	Produtos químicos fora de uso, não abrangidos em 16 05 06, 16 05 07 ou 16 05 08	1,266		D15
16 06 01*	Acumuladores de chumbo		483,871	R13
16 06 01*	Acumuladores de chumbo	543,328	109,231	R13/D9/D15
16 06 02*	Acumuladores de níquel-cádmio	1,593		R13
16 06 03*	Pilhas contendo mercúrio	0,02	0,485	D15
16 06 04*	Pilhas alcalinas (excepto 16 06 03)	0,023	0,053	D15
16 06 05	Outras pilhas e acumuladores	0,631	0,02	R13/D15
16 06 06*	Eletrólitos de pilhas e acumuladores	0,022		D15
16 07 08	Resíduos contendo hidrocarbonetos	13,744	6,861	D9/R13/R3
16 07 99	Outros resíduos não anteriormente especificados		11,601	R4
16 08 07*	Catalisadores usados contaminados com substâncias perigosas		0,296	R13
17 01 01	Betão	25062,34	11403,797	R5/R3
17 01 02	Tijolos	24,14	32,82	R5
17 01 03	Ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos	22,38	14,08	R5
17 01 06*	Mistura ou frações separadas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, contendo substâncias perigosas	0,56		D15
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06		182,233	R13
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos, não abrangidas em 17 01 06	17377,56	13935,19	D15/R5
17 02 01	Madeira	900,24	719,809	R1/R13
17 02 02	Vidro	47,15	144,973	R13/R5

17 02 03	Plástico	46,281	31,395	R13
17 02 04*	Vidro, plástico e madeira contendo ou contaminados com substâncias	0,071		D9/R13
17 03 01	Misturas betuminosas contendo alcatrão	1749,63	1479,81	R5/D15
17 03 02	Misturas betuminosas não abrangidas em 17 03 01	9759,46	23519,716	R5
17 03 03*	Alcatrão e produtos de alcatrão	8,65	25,003	D15
17 04 01	Cobre, Bronze e Latão	10,923	203,554	R13
17 04 02	Alumínio	356,661	424,270	R13
17 04 03	Chumbo	0,42	1,1375	R13
17 04 04	Zinco	0,1	3,67	R13
17 04 05	Ferro e aço	10959,84	8958,183	R13
17 04 07	Mistura de metais	552,769	4,5525	D15/R13
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	503,61	330,976	D15/D13/R13
17 05 03*	Solos e rochas, contendo substâncias	0,01		D15
17 05 04	Solos e rochas, não abrangidos em 17 05 03	5681,71	4417,772	D15/R13
17 06 01*	Materiais de isolamento, contendo amianto		1,032	R13
17 06 01*	Materiais de isolamento, contendo amianto	100,948	48,028	D15/D9/R13
17 06 03*	Outros materiais de isolamento, contendo ou constituídos por substâncias perigosas	0,511	6,795	R13/D15
17 06 04	Materiais de isolamento, contendo ou constituídos por substâncias perigosas	13,358	34,581	R13/D15
17 06 05*	Materiais de construção, contendo amianto	196,157	3,58	D15
17 08 02	Materiais de construção à base de gesso, não abrangidos em 17 08 01	11,02	36,8	R13
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição, não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02, 17 09 03	6310,23	4959,75	R13/R5/D15
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 01 03)	2,664	1,010	D10/D9
18 01 02	Partes anatómicas e órgãos, incluindo sacos de sangue e sangue conservado (exceto 18 01 03)	1,26		D10
18 01 03*	Resíduos cuja recolha e eliminação está sujeita a requisitos específicos tendo em vista a	28,794	174,091	R13/D10/D9
18 01 06*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	0,49		D10
18 01 09	Medicamentos não abrangidos em 18 01 08	0,03	10,812	D10
18 01 10*	Resíduos de amalgamas de tratamentos dentários		0,007	R13
18 02 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 02 02)	0,12	0,022	D10
18 02 02*	Resíduos cuja recolha e eliminação está sujeita a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	4,9	0,479	D10
18 02 05*	Produtos químicos não abrangidos em 18 02 05	0,31		D10
18 02 06	Produtos químicos não abrangidos em 18 02 05	0,17		D10
19 02 08*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas		862,89	R13
19 02 08*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	3822,199		D15/D9/R13
19 02 99	Outros resíduos não anteriormente especificados		7,784	R13
19 07 03	Lixiviados de aterros, não abrangidos em, 19 07 02	0,44		R13
19 08 05	Lamas do tratamento do tratamento de águas residuais urbanas		180,18	D1
19 08 09	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, contendo apenas óleos e gorduras	47	48,763	R1
19 08 10*	Misturas de gorduras e óleos, da separação óleo/água, não abrangidas em 19 08 09	1,72	5,494	R13
19 12 02	Metais ferrosos	314,641	10066,426	R13/R4
19 12 03	Metais não ferrosos	429,26	618,449	R4/R13
19 12 04	Plástico e borracha	52,42	64,964	R13
19 12 05	Vidro		0,008	
20 01 01	Papel e Cartão	1206,3	651,947	D1/R13
20 01 02	Vidro	1,394	41,467	R13
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	184,852	198,611	R1
20 01 10	Roupas	0,039		D15
20 01 11	Papel e cartão		0,15	R13
20 01 13*	Solventes	0,048	0,048	D9/R13

20 01 14*	Ácidos	0,04		D15
20 01 19*	Pesticidas		3,34	D15
20 01 21	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio		4,95	R13
20 01 21	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	7,332		D15/D1/R13
20 01 23	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	60,984	10,946	R13
20 01 25	Óleos e gorduras não abrangidos em 20 01 25	90,363	221,24	R1/R13
20 01 27*	Tintas, produtos adesivos, colas e resinas contendo substâncias perigosas		0,709	
20 01 33*	Misturas de pilhas e acumuladores abrangidos em 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo essas pilhas e acumuladores	1,985	1,6963	R13/D15
20 01 34	Pilhas e acumuladores, não abrangidos em 20 01 33	0,02		D15
20 01 35*	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos		4,785	R13
20 01 35*	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23, contendo componentes perigosos	38,643	1,488	D15/R13
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	762,06	900,446	D1/R13
20 01 37*	Madeira contendo substâncias	1,16		R13
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	38,6	95,042	R13
20 01 39	Plásticos	296,69	158,919	R13
20 01 40	Metais	194,886	222,344	R13
20 01 99	Outras fracções não anteriormente especificadas		0,092	D15/R13
20 02 01	Resíduos biodegradáveis	1068,68		R3/R13
20 02 02	Terras e Pedras	27,08		R13
20 03 01	Mistura de resíduos urbanos e equiparados	149	109,57	D15/D1
20 03 02	Resíduos de mercados		1,98	R1
20 03 04	Lamas de fossas sépticas		0,17	D15
20 03 06	Resíduos da limpeza de esgostos		1,3	D15
20 03 07	Monstros	3,38		D15
20 03 99	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificado		329,762	R13
		<b>99713,198</b>	<b>93174,133</b>	

Fonte: SRIR (2010-2011)

## Resíduos hospitalares produzidos na Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	
		2010	2011	
06 01 06*	Outros ácidos	0,047	0,023	D15
06 02 05*	Outras bases	0,003	0,001	D15
06 04 05*	Outros ácidos	0,013	0,002	D15
06 04 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,009	0,011	D15
07 06 03*	Solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos halogenados	0,015	0,003	D15
07 06 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores-mãe orgânicos	3,641	3,676	D15
08 01 19*	Suspensões aquosas contendo tintas ou vernizes, com solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas	0,001		D15
08 03 18	Resíduos de tonner de impressão não abrangidos em 08 03 17		0,020	R13
09 01 02*	Banhos de revelação de chapas litográficas de impressão de base aquosa	1,200		
09 01 04*	Banhos de fixação	0,164	0,142	D15
09 01 07	Película e Papel fotografico com prata ou compostos de prata		0,183	D15
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	0,002		

15 01 01	Embalagens de Papel e Cartão	2,823	0,107	R5
15 01 03	Embalagens de madeira	1,520		R13
15 01 07	Embalagens de vidro	0,136		R5
16 02 16	Componentes retirados de equipamento fora de uso não abrangidos em 16 02 15	0,120	0,951	R13/R5
16 05 06	Produtos químicos de laboratório, contendo ou compostos por substâncias perigosas, incluindo misturas de produtos químicos de laboratório	0,069		D15
16 06 01*	Acumuladores de chumbo	0,957	0,392	R13
17 09 04	Mistura de resíduos de construção e demolição, não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03		5,340	R13
17 04 02	Alumínio		0,144	R13
17 04 05	Ferro e aço		2,620	R13
17 05 04	Solos e rochas, não abrangidos em 17 05 03	101,740	104,268	R13
18 01 01	Objectos cortantes e perfurantes (excepto 18 01 03*)	0,699	0,473	D10/D15
18 01 02	Partes anatómicas e órgãos, incluindo sacos de sangue e sangue conservado (exceto 18 01 03)	0,449		D10
18 01 06*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas		0,300	D15
18 01 09	Medicamentos não abrangidos em 18 01 08		10,812	D15
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	167,617	8,680	D9/D15
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções		151,899	D9
18 01 04	Resíduos cujas recolha e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções (por exemplo, pensos, compressas, ligaduras, gessos, roupas, vestuários descartável, fraldas).	407,760	376,100	D1
18 01 09	Medicamentos não abrangidos em 18 01 08	11,202	0,083	D10/D15
18 01 10	Resíduos de amalgamas de tratamentos dentários	0,001		D15
20 01 01	Papel e Cartão	1,980	3,822	R13
20 01 02	Vidro		11,559	R13
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	0,389	0,146	R13
20 01 33*	Misturas de pilhas e acumuladores abrangidos e, 16 06 01, 16 06 02 ou 16 06 03 e pilhas e acumuladores, não triados, contendo essas pilhas e acumuladores		0,078	R13
20 01 36	Equipamento elétrico e eletrónico fora de uso, não abrangido em 20 01 21*, 20 01 23 ou 20 01 35*	0,508	2,216	R13
20 01 38	Madeira não abrangida em 20 01 37	6,080		R13
20 01 39	Plásticos	0,594	1,172	R13
20 01 40	Metais	0,469	0,773	R13
20 02 01	Resíduos biodegradáveis	8,620	16,060	D1
20 03 01	Mistura de resíduos urbanos e equipados	69,177	72,362	D1
		<b>788,004</b>	<b>774,418</b>	

Fonte: SRIR (2010-2011)

## B. Ilha de Santa Maria

### Setor de atividade económica

Atividade Económica	Código CAE	Estabelecimentos 2009	Estabelecimentos 2010	Estabelecimentos 2011
Oficina e Transporte	45110, 45200, 51100, 52220, 52230 e 55111	8	9	9
Telecomunicações e Comércio	45110, 46711, 46900, 47300, 56107, 61100 e 49391	8	8	9



Indústria e Electricidade	10130, 16230, 19201, 25110, 25120, 35112 e 35113	6	7	9
Construção Civil	42990	1	1	2
Serviços e outras actividades	84113, 84130, 86100 e 86230	7	7	8
	<b>Total</b>	<b>30</b>	<b>32</b>	<b>37</b>

Fonte: SRIR (2009-2011)

## Declaração dos Produtores

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	(toneladas)	
		2009	2010	2011	
03 01 05	Serradura, aparas, fitas de aplainamento, madeira, aglomerados e folheados, contendo substâncias perigosas	-	2,49	8,23	D1
08 03 18	Resíduos de tonner de impressão não abrangidos em 08 03 17	-	-	0,022	R13
10 01 99	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	-	-	0,015	R13
12 01 03	Aparas e limalhas de metais ferrosos	-	13,08	-	D1
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	15,5	22,265	21,465	R13
13 05 02*	Lamas provenientes dos separadores óleo/água	-	1,78	-	R13
13 08 99*	Outros resíduos não anteriormente especificados	-	-	2,939	R13
15 01 01	Embalagens de papel e cartão	1,69	1,69	1,528	D1
15 01 02	Embalagens de plástico	0,035	0,002	1,496	D1
15 01 03	Embalagens de madeira	0,22	0,278	3,195	R13
15 01 09	Embalagens têxteis	-	0,0245	0,005	D1
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	-	-	0,418	R13
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	1,21	1,103	0,762	R13
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	0,62	0,6	-	D15
15 02 03	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	-	0,008	0,137	D1
16 01 03	Pneus usados	20,61	28,77	23,89942	R13
16 01 04*	Veículos em fim de vida	-	3	-	R13
16 01 07*	Filtros de óleo	0,02	0,088	0,645	R13
16 01 07*	Filtros de óleo	0,025	0,17	-	D1
16 01 13*	Fluidos de travões	-	-	0,81	R13
16 01 14*	Fluidos anticongelantes contendo substâncias perigosas	-	-	0,4	R13
16 01 20	Vidro	1,4	0,772	0,02	R13
16 02 13*	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	-	0,008	0,021	R13
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	1,8	1,196	3,1065	R13
16 03 03*	Resíduos inorgânicos contendo substâncias perigosas	0,025	0,025		R13
16 05 06*				0,1335	
16 05 07*	Produtos químicos inorgânicos de laboratório contendo ou compostos por substâncias	-	0,001		R13
16 06 01*	Acumuladores de Chumbo	-	2,98	4,173	R13
16 06 05	Outras pilhas e acumuladores	-	0,267	0,128	R13
17 01 01	Betão	-	-	26	D1
17 01 07	Misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e materiais cerâmicos não abrangidas em 17 01	-	-	24,8	D1
17 02 01	Madeira	0,24	-	6,851	D1

17 02 01	Madeira	-	0,125	-	R13
17 02 02	Vidro	-	-	0,015	D1
17 02 03	Plástico	-	0,01	0,613	R13
17 04 01	Cobre, bronze e latão	0,673	0,495	-	R13
17 04 02	Alumínio	4,2	2,55	-	R13
17 04 05	Ferro e aço	0,1	28,778	6,163	R13
17 04 07	Misturas de metais	-	0,35	0,05	D1
17 04 11	Cabos não abrangidos em 17 04 10	-	3,28	0,649	R13
17 06 04	Materiais de isolamento não abrangidos em 17 06 01 e 17 06 03	-	-	0,95	D1
17 09 04	Misturas de resíduos de construção e demolição não abrangidos em 17 09 01, 17 09 02 e 17 09 03	-	-	131,66	D1
18 01 01	Objetos cortantes e perfurantes (exceto 18 01 03)	0,02	0,06	0,0815	D15
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos, tendo em vista	0,196	0,2	0,1635	D15
18 02 01				0,002	D10
19 01 12	Cinzas e escórias não abrangidas em 19 01 11	-	0,9	1,61	D1
19 02 08*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	4,62	2,69	9,342	R13
20 01 01	Papel e cartão	0,73	3,998	4,655	R13
20 01 02	Vidro	1,05	-	-	R13
20 01 02	Vidro	-	1,46	4,6	D1
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	0,73	-	-	D1
20 01 10	Roupas	-	-	0,0835	D1
20 01 13*	Solventes	-	-	0,016	R13
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	0,05	-	0,376	R13
20 01 25	Óleos alimentares usados	-	-	0,12	R13
20 01 34	Pilhas e acumuladores não abrangidos em 20 01 33	-	-	0,004	R13
20 01 39	Plásticos	0,48	0,24	0,2	D1
20 01 40	Metais	-	-	0,0035	R13
20 03 01	Outros resíduos urbanos e equiparados, incluindo misturas de resíduos	192,58	188,82	157,95	D1
20 03 04	Lamas de fossas sépticas	-	92	-	D1
	<b>Total</b>	<b>248,824</b>	<b>406,554</b>	<b>450,506</b>	

Fonte: SRIR (2009-2011)

## Declaração dos Operadores

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	(toneladas)	
		2009	2010	2011	
13 02 08*	Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	10,254	29,048	24,032	R13
13 05 07*	Água com óleo proveniente dos separadores óleo/água	1,84	-	-	R13
13 08 99*	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,14	0,106	3,539	R13
15 01 10*	Embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas	0,011	-	0,901	R13
15 02 02*	Absorventes, materiais filtrantes (incluindo filtros de óleo não anteriormente especificados), panos de limpeza e vestuário de proteção, contaminados por substâncias perigosas	0,01	-	0,069	R13
16 01 03	Pneus usados	60,115	24,039	46,284	R13
16 01 06*	Versulos em fim de vida que não contenham líquidos ou outros componentes perigosos	-	-	1,875	R13
16 01 06*	Versulos em fim de vida que não contenham líquidos ou outros componentes perigosos	-	-	4,95	R5
16 01 07*	Filtros de óleo	0,09	0,088	0,555	R13
16 01 17	Metais ferrosos	-	-	0,2	R5
16 01 17	Metais ferrosos	-	-	0,3	R13

16 02 11*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos, HCFC e HFC	-	-	0,07	R13
16 02 13*	Equipamento fora de uso contendo componentes perigosos não abrangido em 16 02 09 a 16 02 12	-	0,13	1,244	R13
16 02 14	Equipamento fora de uso não abrangido em 16 02 09 a 16 02 13	-	0,36	1,549	R13
16 06 01*	Acumuladores de chumbo	0,005	0,039	131,807	R13
19 02 08*	Resíduos combustíveis líquidos contendo substâncias perigosas	4,62	2,692	8,808	R13
19 12 02	Metais ferrosos	-	-	26,70184	R4
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	-	-	0,362	R13
20 01 23*	Equipamento fora de uso contendo clorofluorcarbonetos	-	-	0,942	R13
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	-	-	1,62	R13
20 01 35*	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21 ou 20 01 23 contendo componentes perigosos	-	1,495	1,536	R13
20 01 36	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso não abrangido em 20 01 21, 20 01 23 ou 20 01 35	-	8,18	3,082	R13
	Total	<b>77,085</b>	<b>66,177</b>	<b>260,427</b>	

Fonte: SRIR (2009-2011)

## Resíduos hospitalares produzidos na Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria

Código LER	Designação	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Operação
		(toneladas)	(toneladas)	(toneladas)	
		2009	2010	2011	
08 03 18	Resíduos de toner de impressao, não abrangidos em 080317	0,1	0,02	0,0051	R3
08 03 99	Outros resíduos não anteriormente especificados	0,006	0,005	0,0008	R3
09 01 07	Película e papel fotografico com prata ou compostos de prata	-	0,48	-	R2
15 01 01	Embalagens de Papel e Cartão	-	0,62	0,4268	D1
15 01 02	Embalagens de plástico	-	0,37	0,06881	R13
15 01 04	Embalagens de metal	-	-	0,0652	R13
15 01 07	Embalagens de vidro	-	0,25	0,15413	R3
16 06 03*	Pilhas contendo mercúrio	0,04	-	-	R1
16 06 04	Pilhas alcalinas (excepto 160603)	-	0,01	0,0119	D15
18 01 01	Objectos cortantes e perfurantes (excepto 18 01 03)	0,42	-	0,034	D10
18 01 02	Partes anatómicas e órgãos, incluindo sacos de sangue e sangue conservado (excepto 180103)	0,18	0,098	1,3091	D10
18 01 03*	Resíduos cujas recolha e eliminação estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções	0,91	0,46	0,1544	D9
18 01 04	Resíduos cujas recolha e eliminação não estão sujeitas a requisitos específicos tendo em vista a prevenção de infeções (por exemplo, pensos, compressas, ligaduras, gesso, roupas, vestuário descartável, fraldas)	0,91	2,08	3,73775	D1
18 01 06*	Produtos químicos contendo ou compostos por substâncias perigosas	0,05	0,41	0,564	D15
18 01 07	Produtos químicos não abrangidos em 180106	0,04	0,27	-	D9
18 01 08*	Medicamentos citotóxicos e citostáticos	0,049	0,03	-	D10
18 01 09	Medicamentos não abrangidos em 180108	0,02	0,02	0,0121	D10
18 01 10*	Resíduos de amalgamas de tratamentos dentários	0,16	0,14	0,0755	D10
20 01 01	Papel e Cartão	0,4	0,2	0,36212	R3
20 01 02	Vidro	0,66	-	-	R3
20 01 08	Resíduos biodegradáveis de cozinhas e cantinas	2,646	3,983	4,043	D1
20 01 21*	Lâmpadas fluorescentes e outros resíduos contendo mercúrio	-	-	0,01	D15
20 01 25	Óleos e gorduras alimentares	0,15	0,147	0,003	D1
20 01 35	Equipamento eléctrico e electrónico fora de uso, não abrangido em 200121 ou 200123.	-	0,011	-	R13
20 01 39	Plásticos	0,13	-	-	R3

20 01 40	Metais	0,09	-	-	R3
20 03 01	Mistura de resíduos urbanos e equiparados	-	0,85	0,73973	D1
20 03 99	Resíduos urbanos e equiparados não anteriormente especificados	0,198	0,7	0,6671	D1
<b>Total</b>		<b>7,159</b>	<b>11,154</b>	<b>12,445</b>	

Fonte: SRIR (2009-2011)

### Caraterização dos sistemas de fluxos específicos no grupo oriental

Entidade gestora	Sistema/Rede	Designação	Operador Ponto recolha / Outro	São Miguel	Santa Maria
Valorpneu	Pneus usados	Sistema Integrado de Gestão de Pneus Usados	Ponto recolha	Varela e C <sup>8</sup> , Lda (4/DRA/2007)	Varela e C <sup>8</sup> , Lda (13/DRA/2009)
Amb3e	Equipamentos eléctricos e electrónicos e Pilhas e acumuladores incorporáveis em equipamentos eléctricos e electrónicos	SIGREEE-Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos	Centros de receção	Varela e C <sup>8</sup> , Lda (4/DRA/2007)	Varela e C <sup>8</sup> , Lda (13/DRA/2009)
			Pontos de recolha	Equiambi (2/DRA/2008), Recicloambi S. Outeiro (3/DRA/2007) e Bombeiros de Lagoa, Ponta Delgada, Nordeste, Ribeira Grande e Vila Franca do Campo	0
			Pontos electrão	Modelo Ribeira Grande e Sonae Sierra-Parque Atlântico	0
			Pontos de receção	Rádio Popular	0
			Operador Logístico	Associação de Municípios de São Miguel (25/DRA/2009), Varela (4/DRA/2007), Equiambi (2/DRA/2008) e Recicloambi Outeiro (3/DRA/2007)	0
ERP Portugal	Equipamentos Eléctricos e Electrónicos/Pilhas e acumuladores incorporáveis em equipamentos eléctricos e electrónicos	Sistema de Gestão de REEE	Operador Logístico	Varela e C <sup>8</sup> , Lda (4/DRA/2007)	Varela e C <sup>8</sup> , Lda (13/DRA/2009)
SPV	Resíduos de Embalagens	SIGRE-Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens	Município ou operador aderente	Associação de Municípios de São Miguel (25/DRA/2009)	0
Valormed	Embalagens e medicamentos dora de uso	SIGREM-Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens e medicamentos	Farmácias aderentes	23	0
			Armazenistas aderentes	2	
Valorfito*	Rede Valorfito	Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Embalagens e Resíduos em Agricultura	Estabelecimentos aderentes	Agro-Maçanita, Lda	Melos, Lda
				Agroutil-Especialidades Farmacêuticas, Lda	
				Cooperativa Agrícola Leste Ilha São Miguel, Crl	
				Cooperativa União Agrícola, Crl	
				João Moniz Caetano Martins (E.P.I.) - 2 estabelecimentos	
				José Luís Raposo Maré	
Valorcar	Rede Valorcar	Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Veículos em Fim de Vida (VFV)	Centros de receção e desmantelamento aderente	Equiambi (2/DRA/2008 e 32/DRA/2009) Serralharia do Outeiro, Lda (3/DRA/2007)	0
GVB**	Gestão de Resíduos de Baterias e Acumuladores Industriais e Baterias e Acumuladores para Veículos Automóveis	SIGRAB-Sistema Integrado de Gestão de Resíduos de Baterias e Acumuladores Industriais e Baterias e Acumuladores para Veículos Automóveis	Ponto de Recolha	Varela e C <sup>8</sup> , Lda (4/DRA/2007)	Varela e C <sup>8</sup> , Lda (13/DRA/2009)
A. A. Silva Imóveis Comércio e Indústria, SA (Baterias AUTOSIL)	Sistema individual	Gestão de Resíduos de Baterias e Acumuladores para veículos Automóveis e alguns tipos de Baterias e Acumuladores Industriais	Rede de recolha	29	0

\* informação disponível no site [www.valorfito.com](http://www.valorfito.com). Acedido a 27 de setembro de 2012.

\*\* informação disponível no site <http://www.gvb.pt/localizacao/acoers>. Acedido a 27 de setembro de 2012.

Fonte Relatórios de atividade das entidades gestoras de fluxos específicos com licença de atividade nos Açores (2011)

**Ficha Técnica**

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar  
Direcção Regional do Ambiente  
Rua Cônsul Dabney—Colónia Alemã  
Telefone 292 207 300  
Fax 292 240 901  
residuos.dra@azores.gov.pt

Mais informações sobre Prevenção e Gestão de Resíduos em

<http://residuos.sram.azores.gov.pt>

